

DECRETO Nº 334/2013



Cidade Ocidental-GO, 17 de julho de 2013.

“CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO SR. JULIO RAYMUNDO.”

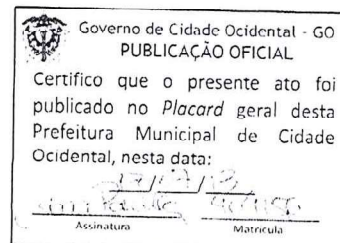
A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 23 da Lei Municipal nº 601 de 1º de agosto de 2005, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cidade Ocidental-GO,

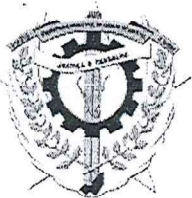
DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **JULIO RAYMUNDO**, no cargo de Gari, da seguinte forma:

MÉDIA INTEGRAL	R\$ 968,43
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.241,63
VALOR PROPORCIONAL (11,22/35 AVOS)	R\$ 310,45
COMPLEMENTO SALARIAL	R\$ 367,55
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 678,00

I - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cidade Ocidental-GO –





0 24

OCIDENTAL-PREV, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

ART. 2º - Conforme art. 40, § 8º da Constituição Federal, com as modificações proferidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo devidos tão somente os reajustes anuais para preservar-lhes em caráter permanente o valor real.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

Giselle Cristina de Oliveira Araújo
GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental



Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os legais efeitos.
Data: 17/07/13
Dec 002/13
Assinatura _____ Matricula _____

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
17/07/13
Giselle Araújo Giselle Araújo
Assinatura _____ Matricula _____